

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018959
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE COTIA
CNPJ Ente Receptor:	46.523.049/0001-20
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.812.844,15
Masked Input	1 812 844.15

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Kauê Azevedo Boscolo da Silva
Cargo	Diretor Administrativo
Telefone	(11) 94130-2797
E-mail	cotiacultura@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Gilmar José de Almeida
<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Cultura e Lazer
<b>Telefone</b>	(11) 98813-8510
<b>E-mail</b>	jornalista.gilmar@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Primeiramente, informamos que o Município de Cotia, por meio da Secretaria de Cultura e Lazer, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e numa ausculta preliminar junto aos principais Grupos Culturais locais, decidiu-se realizar 04 (quatro) ausculta presenciais, sendo uma de chamamento geral no Anfiteatro da Prefeitura e três regionais, obedecendo à geografia territorial do município. O objetivo dessas audiências foi ouvir, esclarecer dúvidas e discutir os pontos principais da Lei de Política Nacional Aldir Blanc e, evidentemente, debater a aplicação dos recursos junto à toda comunidade artística e cultural, bem como à população em geral.

Após as reuniões presenciais, realizamos uma ampla Consulta Popular online com o mesmo propósito das presenciais, visando alcançar toda a comunidade artística, cultura e a população em geral que, por qualquer motivo, não pôde participar das audiências presenciais. A enquete ficou disponível para respostas por um período adequado e foi encerrada em 15 de maio de 2024.

A Consulta Popular online foi realizada através da plataforma Google Forms, seguindo todos os procedimentos no questionário, baseados explicitamente na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc, de Fomento à Cultura (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a referida Lei, e na Portaria nº 80 de 27 de outubro de 2023, que orienta a realização do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), além de todos os demais parâmetros do Ministério da Cultura.

Todas as ações foram precedidas de intensa divulgação, incluindo reportagens distribuídas para toda a mídia local, além de posts contínuos nas páginas da Secretaria e da Prefeitura, bem como em grupos de WhatsApp voltados para as artes, cultura e população em geral.

Os conteúdos das postagens e reportagens foram elaborados de forma didática para esclarecer os objetivos dos encontros presenciais e da consulta digital, destacando a importância da participação e promovendo a democratização opinativa, horizontal e de consenso progressivo, visando construir o PAAR e editais participativos e o mais abrangentes possíveis.

É importante observar, no entanto, que historicamente há baixa adesão às reuniões que envolvem as classes artística e cultural, por questões e vivências passadas.

Esta gestão tem trabalhado para ampliar o engajamento e diminuir resistências, obtendo sucesso, como evidenciado pelo alto número de projetos concorrentes em certames anteriores das Leis Aldir Blanc 1 e Paulo Gustavo.

Diante do exposto, passamos a relatar os resultados das consultas públicas no Município de Cotia.

Dia 12 de março de 2024 às 18h – Local Auditório do Paço Municipal;  
Dia 23 de abril de 2024 às 18h – Local: Escola Estadual Vinícius de Moraes;  
Dia 24 de abril de 2024 às 18h45 – Local: Escola Estadual Roque Celestino Pires;  
Dia 25 de abril de 2024 às 19h – Local: Auditório do Paço Municipal; e,  
Formulário Online.

Dia 12 de março de 2024:  
Encontro presencial no Auditório do Paço Municipal, Reunião Geral.

O Gestor de Cultura de Cotia, Gilmar José de Almeida, coordenou a reunião. Ele abriu a sessão por volta das 19h após aguardar a presença do maior número possível de pessoas.

Foi contabilizado 39 (trinta e nove) presentes, além de funcionários da Secretaria de Cultura e Lazer.

Autorizado pela Assembleia, ele anunciou a pauta, dividida em três momentos:

Tira Dúvidas sobre a Lei PNAB;

Explicação sobre o P.A.A.R.; e,

Ausculda de Propostas.

Em seguida, perguntou se as pessoas presentes tinham conhecimento sobre ou lido a Lei. Apenas 3 pessoas se manifestaram positivamente.

Após quase 2h de respostas aos questionamentos sobre a PNAB, a importância da participação coletiva, o Gestor passou para a segunda pauta do dia, sobre o PAAR, incluindo as possibilidades de como poderiam ser os possíveis formatos para os editais e finalizou com a terceira pauta do dia.

Como não houve nenhuma proposta concreta, além apenas de novas dúvidas, prontamente respondidas, foi encerrada a reunião.

Dia 23 de abril de 2024:

Reunião presencial na Escola Estadual Vinícius de Moraes, na Rodovia Raposo Tavares KM 23, localizada na região populosa da Granja Vianna, anunciada por meio de reportagem distribuída à mídia local e com posts em redes sociais.

O Gestor Municipal de Cultura, Gilmar José de Almeida, acompanhado de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, aguardou até às 20h na expectativa de comparecimento.

No entanto, provavelmente por ser um dia muito chuvoso e trânsito intenso, apenas um artista compareceu. Mesmo assim, o Gestor concluiu todo o rito da pauta.

Tira dúvidas sobre a Lei;

Explicação sobre o P.A.A.R.; e

Ausculda de propostas.

Ao iniciar a consulta pública, Gilmar explicou sobre o objetivo da PNAB e do PAAR, breve descrição sobre a lei e ações que poderão ser implementadas com os recursos. Após esclarecer as dúvidas do único presente e sem proposta objetiva para o PAAR e editais possíveis, encerrou a reunião por volta das 21h30.

Dia 24 de abril de 2024:

Reunião presencial chamada por meio de reportagem, distribuída às mídias locais, seguida de posts nas redes sociais.

Estavam presentes na Escola Estadual Roque Celestino Pires, conhecida e respeitada por suas ações culturais, envolvendo alunas e alunos, no Centro do Distrito de Caucaia do Alto, artistas, produtoras culturais e representantes de classes e do Grêmio Estudantil. Total de 30 pessoas.

O Gestor de Cultura repetiu o rito da pauta.

Tira dúvidas sobre a PNAB e sua importância, com ênfase nas Cotas e Cultura Viva, demandas fortes do local;

Explicação sobre o PAAR.; e,

Ausculda de propostas.

As alunas e alunos, extremamente engajados nos projetos culturais da Escola, sugeriram cursos e oficinas de formação como teatro, aulas de música, canto, dança de rua, hip-hop, criação de um grupo/peça de teatro musical com a participação de artistas locais e aulas de capoeira. E além destas propostas, criação de oficinas com objetivo de capacitar a sociedade civil para escrever projetos que possam concorrer em editais.

Dia 25 de abril de 2024:

Nova reunião no Paço Municipal de Cotia, destinada a artistas, fazedoras e fazedores de cultura da região central do município, que contou com apenas 15 participantes. E contou com a participação da Vice-Prefeita da cidade.

O Gestor Municipal de Cultura abriu a reunião às 19h30, após esperar maior número de pessoas.

Abriu a Assembleia expondo a pauta.

Tira dúvidas sobre a Lei;

Explicação sobre o PAAR.; e,

Ausculata de propostas.

Neste encontro, houve questionamentos de diversos assuntos, inclusive, sobre a execução da LPG e o período de lançamento dos novos editais.

No geral, novas dúvidas sobre a Lei, bem como explicações sobre as contrapartidas de projetos, cotas, Cultura Viva e esclarecimentos sobre a significação de Editais de Fomento.

Formulário On Line – Google Forms,

A consulta pública foi realizada por meio de um formulário online, com reportagem divulgada nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Cotia, distribuída às mídias locais e da Secretaria de Cultura e Lazer, entre os dias 30 de abril de 2024, com encerramento no dia 15 de maio de 2024.

Obtivemos 25 respostas com diversas sugestões e propostas por parte da sociedade civil.

Ao tratar os dados e categorizados por sugestões apresentadas, construímos um dashboard informativo para melhor tomada de decisão com base na opinião pública.

### **Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://cotia.sp.gov.br/cultura-dia-12-03-acontecera-o-1o-dialogo-cultural-de-cotia-sobre-o-plano-nacional-aldir-blanc/>

<https://cultura.cotia.sp.gov.br/noticias/1o-dialogo-cultural-do-plano-nacional-aldir-blanc-pnab/>

<https://www.instagram.com/p/C4NuCxsKFS-/?igsh=MW55cDRxcXEyNnJiMA==>

<https://www.instagram.com/p/C5817yFCLWP/?igsh=bGFvNnhwcGcxOTJp>

<https://www.facebook.com/share/p/Gr4JKUBeMn9wS3f1/?mibextid=qi2Omg>

<https://www.facebook.com/share/p/yB4eQ7wSwZjbnKTx/?mibextid=qi2Omg>

<https://www.instagram.com/p/C3-uabEPMyd/?igsh=dWdkaWlwOHhpNGM=>

[https://www.instagram.com/p/C5yZ7bJPYgH/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C5yZ7bJPYgH/?img_index=1)

<https://www.facebook.com/share/p/j7ZH8rDPK18PubnC/?mibextid=qi2Omg>

<https://www.facebook.com/share/p/tYZP9195Fj97eQR2/?mibextid=qi2Omg>

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRengmRgnrNi7fSesjG2oF0aSVeXVvFNkg4\\_9NSnR3oi2-gA/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRengmRgnrNi7fSesjG2oF0aSVeXVvFNkg4_9NSnR3oi2-gA/closedform)

<https://www.instagram.com/p/C6bd13IM-0r/>

<https://www.facebook.com/share/p/MQuoXYWzfdW44TuY/?mibextid=qi2Omg>

## **Metas**

### **META - Ações Gerais**

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Edital de Fomento	1.326.856,11	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	125	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Licitação para contratação de pareceristas	32.777,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	8

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	453.211,04	11	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Vinte por cento (20%) do recurso serão reservados para contemplar projetos advindos das áreas periféricas em cada atividade do edital. A busca ativa por ações, movimentos, grupos e membros de comunidades periféricas já está acontecendo, a fim de engajá-los, reconhecê-los e incentivá-los a participar do processo.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Políticas de cotas ou reservas de vagas;  
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;  
Procedimentos simplificados de inscrição;  
Outras ações afirmativas, tais como Incisos específicos nos editais e critérios diferenciados de pontuação;  
A facilitação do acesso pela população aos bens e serviços gerados pela ação, projeto ou produto cultural, por meio de:  
a) Acessibilidade;  
b) distribuição gratuita de produtos culturais para escolas públicas, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, e demais equipamentos públicos; e  
c) outras estratégias de democratização do acesso.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da**

Aceito

**Lei 13.709/2018 (Lei Geral de  
Proteção de Dados - LGPD).**

**Declaro para os devidos fins e sob as  
penas da lei, que possuo autorização  
do ente federativo para  
preenchimento deste Plano Anual de  
Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

07V8BZRJ